



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Saúde Marlon Pereira dos Santos, no sentido de adotar providências para que seja feita a ampliação da Unidade de Saúde da Família (USF) Ildefonso Guedes.

### JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde da Família (USF) Ildefonso Guedes, localizada na R. Eva Brito, 2-38, bairro Joaquim Romão, encontra-se em posição estratégica, atendendo a uma população diversificada que inclui os moradores do próprio bairro Joaquim Romão, dos Residenciais Colina e Campo Belo, bem como da região do Cansanção. No entanto, apesar de ter sido requalificada pelo executivo, a infraestrutura atual da unidade é insuficiente para atender plenamente às demandas de todas essas comunidades, o que gera desafios significativos no acesso aos serviços de saúde.

Diante da limitação estrutural, muitos moradores são obrigados a buscar atendimento na USF Almerinda Lomanto, localizada na região central do município. Essa migração de pacientes sobrecarrega a unidade central, provocando superlotação e comprometendo a qualidade e a agilidade no atendimento em ambas as unidades. Assim, a ampliação da USF Ildefonso Guedes se faz necessária e urgente.

### **Vantagens da ampliação da USF Ildefonso Guedes:**

- Melhoria na oferta de serviços:** Espaço suficiente para ampliação da equipe e inclusão de novas especialidades, garantindo atendimento mais completo e ágil.
- Redução da superlotação:** Distribuição equilibrada da demanda entre as unidades de saúde, aliviando a pressão sobre a USF Almerinda Lomanto.
- Descentralização do atendimento:** Maior comodidade para os moradores, que poderão contar com serviços de qualidade mais próximos de suas residências.
- Impacto positivo no transporte público:** Redução do deslocamento da população para outras unidades, minimizando os desafios logísticos atualmente enfrentados.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

5. **Promoção de saúde preventiva:** Melhor capacidade para realizar campanhas de vacinação, exames de rotina e programas de educação em saúde diretamente na comunidade atendida.
6. **Melhoria da qualidade de vida:** Facilitação no acesso aos serviços básicos, resultando em maior satisfação e bem-estar da população local.

Com a ampliação da unidade, espera-se um impacto direto e positivo tanto na saúde quanto na logística da comunidade, promovendo um sistema mais eficiente, inclusivo e sustentável.

Sala das Sessões, 13 março de 2025

**HELDER SOUZA SANTOS  
(HELDER DA AGRORURAL)**  
Vereador

**ATENDIDO**

Of. n.º \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....  
\_\_\_\_\_